

## PORTARIA COREN-PE Nº 1066/2021

*Designa comissão para instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 077/2021*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 370/2010;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 546/2017;

**Considerando** os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0460/2021;

**Considerando** a Decisão Coren-PE nº 0201/2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar membros para comporem a Comissão de Instrução do **Processo Ético nº 077/2021**, referente à denúncia apresentada pelo Sr. José Aldo de Lima em desfavor do profissional Genildo Medeiros da Silva, Coren-PE nº 420487-TE, a saber:

Juliana Gabriela Xavier de Oliveira - presidente;

Maria José de Moura - secretária;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2021.

  
**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

  
**Thaíse Torres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária